LEI N.º 3132-A

Projeto de Lei n.º 168/13
de autoria do
Vereador Diogo Batista

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, no Gonzaguinha, pela Igreja Projeto Vida - Vila Voturuá, nos dias que especifica, para realização de Culto Evangelístico.
Proc. n.º 48173/13

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, do espaço da Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, no Gonzaguinha, no dia 21 de dezembro das 15 às 22 horas e nos dias 22 e 29 de dezembro no horário das 8 às 17 horas, para realização de Culto Evangelístico, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 6 de dezembro de 2013.

LUIS CLÁUDIO BILI
Prefeito Municipal